

**EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 12/2022**

**EDITAL ESPECÍFICO Nº 02/2023**

**PROCESSO SEI Nº 23854.001748/2023-89**

**ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

## **DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, **não** houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), Área: Educação Matemática.

Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí (UFJ),  
24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA, Diretor**, em 24/04/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137726** e o código CRC **CFB5150C**.